



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

ATA DA 30.^a (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

02 / 05 / 20 22


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

02 / 05 / 20 22


Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no **Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes**, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: **Adeílido Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Erilson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Fernando Batista dos Santos, Josué Marino do Carmo, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Mauricio Paulo da Cruz, Melquezedequê Lima de Almeida, Rogério Francisco de Melo, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva.** Às 09h:48min (noves horas e quarenta e oito minutos), sob a **Presidência do Presidente Vereador Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo **Secretário Ad-hoc Vereador José Leonardo Diniz**, é em nome de **Deus** aberta a **Sessão**. Como de costume todos de pé para rezarem a **Oração do Pai Nosso**. O **Expediente** constou das seguintes matérias: **ATA de Posse de Suplente no Cargo de Vereador**, realizada em 11 de abril de 2022. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. **ATA da Reunião Solene para Votação e Posse do Cargo Vago de 1.º Vice-**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Presidente da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 11 de abril de 2022. O Senhor **Presidente** coloca a **ATA em Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovada**. Passa para o **Secretário Ad-hoc** continua a leitura do **Expediente. Projeto de Lei n.º: 11/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Em Regime de Urgência, encaminhado a essa Casa Legislativa Municipal, através do **Ofício n.º: 70/2022**, e a **Mensagem n.º: 11/2022**. **Assunto:** Institui o Plano Especial de Pagamento de Débito Tributários, de forma Temporária, e da outras providências. O Senhor **Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º: 11/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em **Discussão**, **Discuti** com a palavra o **Vereador Ginaldo José Trajano**, saúda a todos, diz que vem a essa Tribuna em conformidade com o Regime Interno desse Poder Legislativo Municipal, requer a Mesa Ouvidora do Plenário que seja feito o Pedido de Interstício. Dispensa de Interstício para o **Projeto de Lei n.º: 11/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, em regime de urgência. Diz que o **Projeto** foi lido agora pouco pelo **Secretário** e quer salientar a importância do **Projeto**, e no seu ponto de vista é importante que a **Gestão** cuide daqueles que estão inadimplentes, de forma que muitas vezes não estão inadimplentes por que são, tiveram dificuldade no seu trajeto como foi dito por conta da Pandemia, e a situação financeira deixou muitas empresas sem condições realmente de pagar os seus Tributos. Parabeniza o **Poder Executivo** e essa Casa, de ter esse cuidado de olhar para as empresas, com um olhar de fato que elas precisam nesse momento, de apoio e de divisão de débitos. É importante que a gente recuperar as nossas empresas para que elas possam gerar mais empregos, e assim o nosso Município voltar a crescer com a economia do Município. Agradece e encerra. Não havendo mais quem queira **Discutir**, o Senhor **Presidente** encaminha para as **Comissões**. **Requerimentos n.ºs: 255 a 258/2022**, de autoria do **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em autorizar os Serviços de implantação de Coletor de Lixo, na Rua Caracol, em Candeias, Implantação de Lombadas, Placas de Sinalização e Faixa de Pedestre, na Estrada de Curcurana, Implantação de Poste, nas Ruas: Araçatuba El Shaday e Alegria, em Terra Mar, Pavimentação e Drenagem na Rua El shaday, em Terra Mar, neste Município. **Requerimento n.º: 260/2022**, de autoria do **Vereador José**

Av. Arão Lins dos Anjos, 133 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES - PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

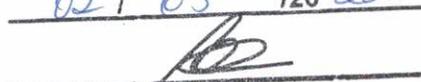
02 / 05 / 2022



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES - PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

02 / 05 / 2022





CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Alfredo Soares Filho. Assunto: Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em autorizar os Serviços de Capinação da Rua Pesqueira, em Santo Aleixo, neste Município. **Requerimentos nºs: 261 a 264/2022**, de autoria do Vereador **Sandro Raimundo de Andrade**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em autorizar os Serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Estrada da Linha Velha, em Guararapes, Floresta, Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora de Fátima, em Cajueiro Seco, neste Município. **Requerimentos nºs: 266 a 268/2022**, de autoria do Vereador **Márcio Henrique de Oliveira Silva**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em autorizar os Serviços de Drenagem e Calçamento das Ruas: Compositor João Santiago e Manoel Messias, no Curado III, Implantação de Postes com Luminárias em Led, no Campo da Xuxa, no Curado, neste Município. **Requerimentos nºs: 269 a 271/2022**, de autoria da Vereadora **Jeane Gomes da Silva Cândido**. **Assunto:** Solicitando ao Senhor **Prefeito Luiz Medeiros** em autorizar os Serviços de Retirada de Lombada, na Carneiro Lacerda, em Socorro, Implantação de Três Lombadas e Rampa de Acesso para Cadeirantes, na Rua Girassol, em Suassuna, neste Município. O Senhor **Presidente** coloca os **Requerimentos** em **Discussão**, não havendo quem queira **Discutir**. Encerrado o **Expediente** segue com a **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº: 10/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através de **Ofício n.º: 68/2022**, e a **Mensagem n.º: 10/2022**. **Assunto:** Dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal (**GPF**) para os Servidores Lotados e em Efetivo Exercício na Superintendência da Vigilância em Saúde, Revoga a **Lei Municipal n.º: 224**, de 14 de abril de 2008, e o **Decreto Municipal n.º: 39**, de 8 de abril de 2011, e da outras providências. **Requerimento n.º: 247/2022**, de autoria do Vereador **Ginaldo José Trajano**. **Parecer** em Conjunto Favorável das **Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao **Projeto de Lei nº: 10/2022**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**. O Senhor **Presidente** coloca o **Requerimento n.º: 247/2022**, de autoria do Vereador **Ginaldo José Trajano**, em **Discussão** não havendo quem queira **Discuti** coloca em **Votação: Aprovado**. O Senhor **Presidente** coloca o **Parecer** em Conjunto Favorável das **Comissões Permanentes de**

Arão Luis de Andrade 789 - Piedade Jaboatão dos Guararapes PE
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES PE CÂMARA MUN. DOS GUARARAPES PE. CEP 54310-640
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO ORDEM DO DIA / APRESENTADO
02 1 05 120 22 02 1 05 120 22



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Lei nº: 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Lei nº: 10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Discussão não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º: 01/2022, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Assunto: Altera o Inciso IX, do Artigo 13, da Lei Orgânica do Município, e da outras providências. Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º: 01/2022, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Senhor Presidente coloca o Parecer em Conjunto Favorável das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º: 01/2022, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovado. Coloca o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º: 01/2022, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em Discussão não havendo quem queira Discuti coloca em Votação: Aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão e 1.ª e 2.ª Votação. Encerrado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para o Secretário Ad-hoc fazer chamadas dos Vereadores presentes. Não havendo Oradores Inscritos, o Senhor Presidente, em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando outra para dia 02.05.2022 Segunda-Feira no horário Regimental. E eu Secretário Ad-hoc Vereador José Leonardo Diniz desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4.º do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2022.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - 39 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, PE

EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

02 / 05 120 22

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE - 39 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes, PE

ORDEM DO DIA / APROVADO

02 / 05 120 22